



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 30 de janeiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aleksandro Barbosa da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Ricardo Seidel Guimarães e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura do capítulo 23 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 53ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Neste ínterim, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a retirada da Pauta da matéria constante da Ordem do Dia, tendo em vista que a matéria seria ainda objeto de emendas, ao que este redarguiu que seguiria o rito regimental, que previa a discussão e possível votação da matéria que se encontrava em Pauta. Nesta ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa sugeriu ao Líder da bancada do governo, João Francisco Silva, que se posicionasse a respeito da questão exposta pelo colega Manoel Conceição de Almeida. A seguir, o Líder da bancada do governo, João Francisco Silva, ponderou que, como de fato o Projeto de Lei Ordinária Nº 62/2023 precisaria ser adequado à versão promulgada da LDO [Lei de Diretrizes Orçamentária], que incluía as emendas parlamentares impositivas à Lei Orçamentária Anual - LOA, conviria a retirada da Pauta da matéria constante da Ordem do Dia para a inclusão das referidas emendas. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sousa, declarou que seguiria o rito regimental, de forma que, como não se verificava o quórum necessário à deliberação da matéria, encontrava-se prejudicada a Sessão. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2024.



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente



Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária



Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário